



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 03 - NÚMERO 113 - BERTIOGA/SP - 25 DE SETEMBRO DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

ATOS OFICIAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/09/2004 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50974/1982-Arthur Domingues Pinto e outros-(Proc. 5062/04); 51098/1984-Edgard Provenzano-(proc.5636/04); 53332/1988-Dorival Lopes de Almeida-(proc. 4249/01); 50567/1989-Orlando da Silva-(Proc. 6405/04); 54497/1991-Miguel Matsutani-(proc. 5574/04); 411/1994-Balbina Rosineide Rocha-(Pet. 2459/04); 796/1994-Kenichi Yoshimoto-(proc. 3590/04); 5879/1994-Secretaria de Planejamento e Obras-(Pet. 2420/04); 1541/1995-Secretaria de Planejamento e Obras - SEFI-(Pet. 2448/04); 3861/1995-Secretaria de Planejamento e Obras-(Proc. 51803/89); 4153/1995-Filobaldo Almeida de Oliveira-(Memo. 121/04 - SEFL); 6683/1995-Secretaria de Planejamento e Obras-(proc.5595/04); 7874/1995-Secretaria de Planejamento e Obras-(proc. 5595/04); 13390/1996-Dorival Lopes de Almeida-(proc. 4249/01); 14992/1997-Andreia Grassi Marcolin-(proc. 4249/01); 710/1998-Alberto Fernandes-(proc. 6666/04); 3609/1998-Antonio Gonçalves Neto-(proc. 3112/04); 4179/1998-Francisco de Assis Gomes-(proc.5800/04); 4915/1998-Antonio Gonçalves Neto-(proc. 3112/04); 3317/1999-Marcia Mitsuko Sino-(proc.6270/04); 3665/1999-Antonio Dirceu Alemany-(proc.6649/04); 5121/1999-Secretaria de Planejamento e Obras-(proc. 5595/04); 6165/1999-Edvaldo dos Santos Siqueira-(memo 123/04 SEFL); 6362/1999-Manoel Inácio Filho-(Proc. 51803/89); 6427/1999-Luiz Macario-(proc. 5595/04); 7838/1999-Pousada e Lanchonete Som do Mar de Bertiooga Ltda - Me-(pet. 2416/04); 8028/2000-Secretaria de Meio Ambiente-(Memo. 062/04 - SEOC); 4032/2001-Secretaria de Administração (Depto. de Finanças)-(Memo. 062/04 - SEOC); 7286/2001-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Ambiental-(Memo. 062/04 - SEOC); 7395/2001-Ruben Del Rio Gonzalez-(proc.5510/04); 9352/2001-Roberto Miguel-(Memo. 130/04 - SERE); 647/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-(Memo. 062/04 - SEOC); 1836/2002-Eliseu Medeiros Paraguassú-(Memo. 129/04 - SERE); 4077/2002-Alzenir Alves Alamino-(Proc. 8459/03); 2964/2003-Wallace Rodrigues Costa-(Pet. 2432/04); 5570/2003-Deoclides José dos Santos-(proc. 6597/04).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/09/2004 - ARQUIVE-SE

29945/1980-Otaclio Cardoso Franco Jr; 51101/1985-Domingos Romeu; 50331/1986-Francisco Martinez Casanova; 51346/1986-Eurípides Lopes Alonso e outro; 52060/1986-Luiz Carlos Sotelo; 50014/1987-Sociedade Urbanística Bertiooga Ltda; 51315/1988-Benedicto Roman; 52974/1988-Ester Pereira de Souza e outro; 51046/1989-Oswaldo Boni; 52655/1990-Jorge Fumio Hino; 50029/1991-Carlos Alberto Pereira da Rocha; 51365/1991-Benedito José Maria; 54421/1991-Luiz Pereira Batista; 1873/1993-Andréa dos Santos Ursini; 1915/1993-Jaime Soler Niubo; 5600/1994-Rogério Santovito; 529/1995-Atantica Engª e Comércio Ltda.; 1629/1995-Zilma Aparecida de Almeida Colichini; 10817/1996-Celso Ferdanandes Batello; 11968/1996-Edmilson Alves Leite; 7592/1998-Jorge Fernandes Cavalcanti Albuquerque; 69/1999-José Maria de Souza Pereira; 4542/1999-Carlos Sei Hein; 7739/1999-Secretaria de meio Ambiente; 297/2000-José Monteiro Barbosa e outro; 5670/2000-William Faccini; 7406/2000-Maria da Glória Gross Borghi; 869/2001-Rute Perez Kocsis; 6772/2001-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 7777/2001-Secretaria de Meio Ambiente e Obras (Seção Trânsito); 9023/2001-Serviço Social do Comércio SESC; 9277/2001-Pedro Francisco; 688/2002-Roberto de Castro Júnior; 1239/2002-Simone Pereira de Azeu; 2003/2002-Câmara Municipal de Bertiooga; 2976/2002-Marisa Duarte Cassis; 3569/2002-Restaurante Il Primo Amore Ltda.; 7008/2002-Alvaro José Pereira Bajon; 7219/2002-Maurício Fabiano Wilke; 7807/2002-Secretaria de Serviços Urbanos; 56/2003-Residencial Buriquioça; 754/2003-Reinaldo da Silva França; 2683/2003-Paulo Rubens Arieta Filho; 3146/2003-Secretaria de Administração; 3243/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3265/2003-Panassolo & Cia Ltda ME; 3328/2003-Maria Alves Lima de Souza; 3583/2003-Secretaria de Administração SEAD; 4394/2003-Sheila Cristina Julião Pedro; 4580/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4599/2003-Rita de Cassia Negri e outro; 4957/2003-Secretaria de Administração SEAD; 5452/2003-Maria Aparecida Monreal Menezes; 5504/2003-Yvone Pereira dos Santos - ME; 5720/2003-João Babicsak; 6075/2003-Albino Carlos do Nascimento; 6999/2003-Ademir Olimpio de Oliveira; 7026/2003-Maria do Céu Rodrigues Academia - EPP; 7547/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 7762/2003-Marilene Francisca do Carmo; 8032/2003-Josefa Candido da Silva; 149/2004-Secretaria de Habitação; 151/2004-Secretaria de Habitação; 469/2004-Delcídio Siqueira da Silva; 504/2004-Daysse Durano Parreira; 664/2004-Maria Lúcia Dantas e Outra; 990/2004-Alcides Antonio Rodrigues; 1613/2004-Secretaria de Educação e Desenvolv. Cultural; 1719/2004-José Martins Bueno Neto; 2057/2004-Giancarlo Homet Manfredi; 2184/2004-Deromildes Paula da Silva; 2425/2004-Arthur Herminio do Nascimento Neto; 3323/2004-José Arlindo da Silva; 3635/2004-Rogério Marques de Sá; 4184/2004-Dejair Pissolito; 4283/2004-Secretaria de Administração SEFL; 4467/2004-Secretaria de Administração SEAD; 4531/2004-Secretaria de Administração (SEAD); 5168/2004-Magno Celestino da Silva; 5176/2004-José Laurentino Santiago ME; 5471/2004-Câmara Municipal de Bertiooga (Proc. 1390 - I); 5473/2004-Sandra Oliveira Lopes; 5504/2004-Glória Patricia Stager Quaggio; 6241/2004-Câmara Municipal de Bertiooga; 6301/2004-Secretaria de Saúde e Bem Estar (UHM); 6329/2004-Edméa Olívia Luchesi; 6351/2004-José Garcia Gomes; 6421/2004-Mauro Gomes Junior.

UNICE BERGAMINI
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

PORTARIA Nº 408 DE 24 DE SETEMBRO DE 2004

“Nomeia Maria de Fátima Maklouf Amorim Ruiz para o cargo de provimento efetivo de Médico Dermatologista”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/2004;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, **MARIA DE FÁTIMA MAKLOUF AMORIM RUIZ**, brasileira, portadora do RG nº 9.324.141-0 SP e inscrita no CPF sob o nº 053.066.798-38, para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DERMATOLOGISTA, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de setembro de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17 A 23 DE SETEMBRO DE 2004

06082/04 - DÉCIO ESPOLAOR JÚNIOR E OUTROS. APROVADO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 05270/04 - SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA. APROVADO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 06514/04 - JOSÉ ROBERTO MARQUES. TAXAS AMBIENTAIS. 02901/04 (03874/99) - LOURENÇO BARBOSA. TAXAS AMBIENTAIS. 05772/04 (CAB. 50671/85) - OSMAR TORRES. TAXAS AMBIENTAIS. 06307/04 (CAB. 04037/98) - CLAUDINEI ANTONIO SALATA. TAXAS AMBIENTAIS. 03514/04 (CAB. 01062/04) - ERMELINDO FRACALANZA SILMA. APROVADO PELA LEI 027/03. 05173/04 (CAB. 00415/95) - JOSÉ ANTONIO POLETINI. APROVADO PELA LEI 027/03. 00702/04 - ELIANA NASCIMENTO GREGÓRIO. APROVADO PELA LEI 027/03. 02323/04 (CAB. 08974/01) - MARCOS RODRIGUES DA SILVA. APROVADO PELA LEI 027/03. 04042/04 (CAB. 01396/04) - PAULO VITAL ALVES. APROVADO PELA LEI 027/03. 02371/04 - JORGE LUIZ PALONI E OUTRA. APROVADO PELA LEI 027/03. 02155/04 - HÉRCULES DIAS FERNANDES. APROVADO PELA LEI 027/03. 03496/04 - SEBASTIANA ALCALDE DE SOUZA. APROVADO PELA LEI 027/03. 00825/04 - CARLOS MACHADO DOS SANTOS. APROVADO PELA LEI 027/03. 01427/04 - JOSÉ FERNANDES DE SOUZA. APROVADO PELA LEI 027/03. 01326/04 - LUIZ JOSÉ DA SILVA. APROVADO PELA LEI 027/03. 02157/04 - PAULO CESAR FRATTINI. APROVADO PELA LEI 027/03. 02031/04 - DOUGLAS PEREIRA. APROVADO PELA LEI 027/03. 05243/04 - JOE; DE LELIS. APROVADO PELA LEI 027/03. 01922/04 - LUCAS CALDERON TORTOSA. APROVADO PELA LEI 027/03. 00967/04 - EUGÊNIO BENITO VAZQUEZ. APROVADO PELA LEI 027/03. 02301/04 (CAB. 05475/03) - PATRÍCIA ALVES SANTOS. APROVADO PELA LEI 027/03. 02469/04 (CAB. 07474/01) - ANTONIO R. BEZERRA DE LIMA. APROVADO PELA LEI 027/03. 02339/04 (CAB. 01581/03) - SILAS DE ARRUDA CÂMARA. APROVADO PELA LEI 027/03. 01044/04 (CAB. 00873/02) - FRANCISCO BARBOSA FERREIRA. APROVADO pela Lei 027/03. 02021/04 (CAB. 50401/85) - ANTONIO DE MORAIS. APROVADO pela Lei 027/03. 02785/04 - EDNALDO SOUZA MARANHÃO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 06211/04 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 06817/04 - SIDNEY GOMES DE LIMA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 0621/99 (CAB. 13787/96) - MARCO ANTONIO VIEIRA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 03264/04 (CAB. 00133/99) - JOSÉ MARIO DE ALMEIDA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 01755/04 (CAB. 01038/04) - MARCIO NASCIMENTO MAGALHÃES. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 06346/99 - CELSO ASSAGA MOMESSO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 07689/04 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 06087/04 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A. AUTORIZADA a substituição.

NELO JOSÉ FERNANDES
Chefe da Seção de Meio Ambiente

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 24/09/04

PROCESSOS: 7263/01 Aldevino Foschiani; 4683/03 Luciana Lancioni Cardoso; 5023/02 Angela Mahiko T. da Silva; 3890/04 Celso Antonio S. Cruz; 56563/92 Marcia Maria Fernandes; 3843/99 José Eduardo Pontes; 4824/02 S E F I; 3382/04 Palmira Bragaia de Lima; 0986/04 Jorge Nogueira C. Junior; 3238/04 Alaércio Aparecido Franco; 3347/04 Joaquim Pereira Filho; 3348/04 Joaquim Pereira Filho; 4897/01 Gerson Casaes e Outro; 14131/96 Roberto Carvalho Barbosa; 2164/99 Kazuhiro Ito; 50402/91 Sylvia Ferrari R. Gonçalves; 1625/04 Rosemeire Martins; 0982/04 Walter Moreira Azevedo; 5669/94 Secret. Planej. Obras; Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos quitado o ISS em 30 dias. 2322/95 Valdir Moreno Romero; Expeça-se a Carta de Habitação pago os emolumentos. 3078/93 José Miguel A. Martinez; 2806/93 Joaquim José Bernardes; 1943/93 Roberto Castro de Sordi; 5919/94 Elizabete C. F. dos Santos; 5056/94 Secr. Planej. Obras; 4394/94 Agnaldo de Angalis; 4278/94 Alberto Fernandes; 3871/94 Depart. Planej. Obras; 2765/94 Maria Luiza C. Cardia; 2491/94 Vera Lucia C. Correa; 0853/94 Wilhwlw Georg Friedrich Neto; 0472/94 Jaime R. Vargas Silva; 0467/94 Humberto Antonio Lodovico; 0444/94 Depart. Planej. Obras; 4806/93 Ruy Barbosa Silva; 2092/93 Sandra Regina C. B. Santos; 1792/93 Shizue Hasuda Sasaki; 1046/93 Massaki Higa; 0755/93 Antonio da Silva; 0549/93 Fernando Sena Rodrigues; 0499/93 Washington Alberto Iglesias; 077/93 Valter Ruben S. Sampaio; Expeça-se a Carta de Habitação EX-OFFÍCIO. 6262/04 S E F I; Indeferido o solicitado na petição. 9023/01 Sesc; 10817/96 Celso Fernandes Batello; 1915/93 Jaime Soler Niubo; 50014/87 Centro Urb. Bertiooga Ltda. e outro; 1906/03 S E F I; 1907/03 S E F I; 1914/03 S E F I; 1910/03 S E F I; 1920/03 S E F I; 52096/86 José Moreira S. e Outra; Arquite-se. 2753/93 Marcos Lamotta; 3160/93 Douglas Quirino Caringnani; 1854/04 Rufino Iglesias Miguez; 3229/93 Gerson Jamil Sallum; 4800/93 José Carlos Consani; Dê-se Baixa a licença como EX-OFFÍCIO; 01063/99 Nilda Campos de Carvalho; Considere-se a C.H. expedida como Ex - Offício. 52838/88 Praias Pta. S/A Cia Fazenda Acaará; Deferido o solicitado na petição. 50852/81 Praias Paulistas S/A Cia. Compareça o requerente para esclarecimentos em 30 dias. 0056/94 Benedito Fernando C. Amaral; 26279/73 Kimio Takayama; Dê-se Baixa na Licença.

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 949 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004

“Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 94.108,00 (noventa e quatro mil e cento e oito reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesa corrente da Secretaria de Saúde e Bem Estar e do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. A transposição de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 94.108,00 (noventa e quatro mil e cento e oito reais), como segue:

DE:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$	031000
0412200272.003		3330.00	12	9.900,00	031000
0412200332.020		3390.00	16	1.000,00	081000
1012200241.001		4490.00	88	4.500,00	082000
0824400042.001		3390.00	91	61.440,00	083000
1042200172.010		3390.00	94	2.450,00	083000
1042200171.001		4490.00	95	199,00	085000
1030100052.015		3350.00	100	9.999,00	085000
1030100051.001		4490.00	102	4.620,00	PARA:
Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$	031000
0412200272.010		3390.00	13	10.900,00	082000
0824400041.001		4490.00	93	61.440,00	085000
1030100052.010		3390.00	101	21.768,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de setembro de 2004.
(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 950 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004

“Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 717.332,00 (setecentos e dezessete mil e trezentos e trinta e dois reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as despesas realizadas com as Secretarias de Administração, Finanças e Jurídico; Saúde e Bem Estar e do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. O remanejamento de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 717.332,00 (setecentos e dezessete mil e trezentos e trinta e dois reais), como segue:

DE:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
055000	1236100181.004	4490.00	50	157.332,00
061000	1612200222.010	3390.00	63	30.000,00
061000	1612200221.004	4490.00	65	300.000,00
091000	1545200261.001	4490.00	110	30.000,00
091000	1545200261.004	4490.00	111	200.000,00

PARA:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
031000	0412200272.010	3390.00	13	14.100,00
041000	0412200202.010	3390.00	22	110.000,00
084000	1030100052.010	3390.00	97	550.000,00
085000	1030100052.010	3390.00	101	18.232,00
085000	1030100051.004	4490.00	103	25.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de setembro de 2004.
(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/09/2004

04251/02 – IBRAHIM REDA EL HAYEK. DEFIRO o pedido de revisão do IPTU/2000, tendo em vista já ter ocorrido revisão para o logradouro através do processo 03922/00, e INDEFIRO a revisão para o IPTU/2001, devido ao mesmo já ter seus valores revisados pelo processo acima. **04622/03** – INSTITUTO PAULISTA ADVENTISTA EDUC. ASSIST. SOCIAL. INDEFIRO o requerido na inicial, com base no parecer da Sra. Chefe da DIVAT. **05284/04** – GUSTAV MARTIN ALFRED DUTZMANN. DEFIRO o pedido de retificação do valor venal dos exercícios de 2001 a 2003, adotando-se em todos os exercícios o mesmo valor venal do exercício de 2004. **06119/04** – MARIA DA LUZ ALVES MENDES PADEIRO. Autorizo o cancelamento dos débitos referente à emissão extra de 2002 e a expedição de guia avulsa para pagamento da diferença do exercício de 1999.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/09/2004

06141/04 – ORLANDO PIRES. INDEFIRO o requerido na inicial, com base no parecer da Sra. Chefe da DIVAT.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/09/2004

05346/04 – CELSO LUIZ ZEPPINI (CELI PARTICIPAÇÕES LTDA). DEFIRO o requerido, com base no parecer Jurídico.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/04

PROC. ADM. Nº 1443/03 – MAÍRA SILVA CUNHA – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL; **4227/04** – M. JEROSHENKO ALIMENTÍCIOS – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, A TÍTULO CONDICIONAL, FIXANDO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS; **4607/04** – DENNIS FERNANDO PASCHOAL – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 20 (VINTE) DIAS; **5377/00** – RESGATE MERCOSUL S/C LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL; **6678/04** – T.G.R. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. – DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA REFERENTE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 416.096; **6699/04** – VIA DEL MARE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 49 DA LEI 324/98; **6731/04** – ELISEU GOMES DE OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; **6803/04** – LUCAS SCURA MARTINS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO.

MARIA DE LOURDES R. DE CAMPOS
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 30/04/2004, da Portaria nº 194/04.

Onde se lê:

Art. 1º. para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível 5-A,

Leia-se:

Art. 1º. para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO PEDIATRA, Nível 10-A,

Bertioga, 23 de setembro de 2004.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/09/2004

08118/00 (pet. 2426/04) cab.52234/91 – CARLOS ROBERTO DE MELO. Certifique-se. **00509/03** (pet. 2412/04) cab.07232/00 – CARLOS JOEL PAIM VIANA. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/2004

02145/04 (pet. 2449/04) cab.01836/04 – ELISEU MEDEIROS PARAGUASSU. Certifique-se. **05150/04** – ADENILSON JORGE DAS NEVES. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro e Parecer Jurídico. **06800/04** – CRISTINA MARIA CHAIM. Certifique-se.

ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT
Chefe da Seção da Receita

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
MARCELLO DALL'OLIO - MTB: 27.111

Textos:
MAGDA ALVES

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**MUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2004**

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	86.977.500,00	86.977.500,00	12.156.801,20	16.268.617,18	53.027.544,90	66.975.036,60	20.002.463,40
Tributárias	43.614.000,00	43.614.000,00	5.860.029,91	6.667.572,95	27.848.879,87	32.157.288,22	11.456.711,78
Impostos	39.977.000,00	39.977.000,00	5.394.263,31	6.146.139,57	26.162.263,27	29.340.472,78	10.636.527,22
IPTU	30.000.000,00	30.000.000,00	3.698.180,00	3.728.412,75	19.548.180,00	20.365.673,04	9.634.326,96
ISSQN	4.000.000,00	4.000.000,00	666.666,66	1.109.297,06	2.666.666,64	4.124.897,58	-124.897,58
ITBI	4.474.000,00	4.474.000,00	772.833,33	973.393,51	2.972.833,33	3.697.100,66	776.891,34
IRRF	1.503.000,00	1.503.000,00	256.588,32	335.046,25	974.588,30	1.152.793,50	350.206,50
Taxas	3.437.000,00	3.437.000,00	449.099,94	521.433,38	1.609.949,94	2.816.913,44	620.184,36
Contribuição de Melhoria	200.000,00	200.000,00	16.666,66	0,00	16.666,66	0,00	200.000,00
Contribuições	13.680.000,00	13.680.000,00	2.279.343,28	3.562.589,43	9.118.832,90	12.107.503,97	1.572.486,03
Patrimoniais	3.212.000,00	3.212.000,00	465.186,62	608.911,47	1.866.551,60	2.383.336,61	828.663,39
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	8.000,00	8.000,00	666,65	0,00	666,65	0,00	8.000,00
Transferências Correntes	21.982.500,00	21.982.500,00	3.072.718,22	3.841.700,25	12.293.636,52	15.013.283,62	6.969.216,38
(-) Contas Redutoras (C.C.R., P.P.A., D.F. Exp.)	(1.950.000,00)	(1.950.000,00)	(825.000,00)	(304.105,39)	(3.300.000,00)	(1.241.483,50)	708.516,50
Outras Receitas Correntes	6.431.000,00	6.431.000,00	803.876,52	1.891.948,47	3.198.977,36	6.555.107,69	-124.107,69
Receitas de Capital (B)	15.817.000,00	15.817.000,00	1.155.269,94	157.873,74	2.934.269,94	2.440.161,03	13.376.838,97
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	1.666,66	0,00	1.666,66	0,00	20.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.797.000,00	15.797.000,00	1.153.603,28	157.873,74	2.932.603,28	2.440.161,03	13.356.838,97
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	102.794.500,00	102.794.500,00	13.312.071,14	16.426.490,92	55.961.814,84	69.415.197,63	33.379.302,37
DESPESAS	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	73.201.209,00	83.211.906,07	2.903.966,86	13.332.796,80	77.722.035,30	53.862.933,11	5.489.870,77
Pessoal/Encargos Sociais	38.949.150,00	38.629.150,00	550.539,61	6.487.224,45	36.602.657,09	34.833.557,49	2.026.492,91
Juros/Encargos da Dívida Interna	800.000,00	805.000,00	48.002,34	162.061,73	786.437,86	865.924,12	8.562,34
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.652.059,00	43.777.756,07	2.305.424,91	6.683.510,62	40.322.940,35	28.463.451,50	3.454.815,72
Despesas de Capital (D)	28.742.721,00	20.290.805,02	2.328.142,52	2.561.342,36	15.610.662,14	6.779.520,74	4.680.142,88
Investimentos	23.601.721,00	16.987.073,00	2.304.303,11	2.142.531,77	12.271.399,69	4.380.844,54	4.615.674,32
Inversões Financeiras	21.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Amortização da Dívida	-5.120.000,00	3.403.729,02	23.839,41	-418.810,59	3.339.263,46	2.398.676,20	64.465,56
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	-5.120.000,00	3.403.729,02	23.839,41	-418.810,59	3.339.263,46	2.398.676,20	64.465,56
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	850.570,00	850.570,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	101.943.930,00	103.502.711,09	5.232.109,38	15.894.139,16	93.332.697,44	60.642.453,85	10.170.013,65
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	850.570,00	-708.211,09	11.079.961,76	532.351,76	-23.917.489,81	8.772.743,78	

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0Rosimairé Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. SubF.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empregar
1	0	LEGISLATIVO	3.973.071,00	4.119.341,99	532.030,15	602.074,97	2.656.778,41	2.439.945,28	1.462.563,57
1	31	Ação Legislativa	3.973.071,00	4.119.341,99	532.030,15	602.074,97	2.656.778,41	2.439.945,28	1.462.563,57
4	0	ADMINISTRAÇÃO	22.862.659,00	23.006.389,02	400.505,40	3.227.791,67	22.371.223,42	14.972.816,21	635.164,60
4	122	Administração Geral	17.162.659,00	18.952.659,00	352.503,06	2.670.758,76	18.243.873,70	12.016.567,49	608.785,30
4	123	Administração Financeira	5.600.000,00	4.053.729,02	48.002,34	557.032,91	4.039.372,92	2.968.271,92	14.356,10
4	191	OPERACAO VERAO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	87.976,80	87.976,80	12.023,20
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	398.000,00	396.000,00	41.103,50	60.442,57	202.627,19	146.235,07	193.372,07
8	244	Assistência Comunitária	398.000,00	396.000,00	41.103,50	60.442,57	202.627,19	146.235,07	193.372,07
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.497.000,00	1.497.000,00	158.972,52	186.657,33	633.544,31	628.148,52	863.455,69
9	272	Previdência do Regime Estatutário	1.497.000,00	1.497.000,00	158.972,52	186.657,33	633.544,31	628.148,52	863.455,69
10	0	SAÚDE	15.940.000,00	16.330.381,09	879.327,38	3.061.898,17	15.943.780,97	11.159.672,59	396.600,12
10	301	Atenção Básica	14.692.000,00	14.839.131,08	771.574,16	2.730.892,35	14.555.124,22	10.083.336,13	284.006,97
10	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.S.	1.110.000,00	1.343.250,00	79.899,57	305.952,17	1.308.193,53	998.673,04	35.056,67
10	422	PROTECAO DIR. CRIANCA E ADOLESCENT	138.000,00	148.000,00	27.853,65	25.053,65	80.463,42	77.663,42	67.536,58
12	0	EDUCAÇÃO	25.872.400,00	29.409.325,00	1.207.526,06	4.354.117,34	25.715.571,61	16.882.986,52	3.693.753,39
12	361	Ensino Fundamental	18.089.400,00	21.308.481,00	913.656,95	3.003.678,78	17.920.997,99	12.238.641,35	3.382.483,01
12	365	Educação Infantil	4.863.000,00	4.916.444,00	57.249,08	900.158,58	4.642.704,07	2.920.502,02	273.739,93
12	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.E.	1.920.000,00	1.959.400,00	46.131,03	248.521,66	1.952.865,90	991.273,04	6.534,10
12	306	MERENDA ESCOLAR COM QUALIDADE	800.000,00	1.020.000,00	178.904,99	180.764,32	995.773,08	634.554,55	24.226,91
12	391	MUSEU HISTORICO	50.000,00	65.000,00	0,00	0,00	60.799,25	59.169,35	4.200,65
12	392	APOIO CULTURAL	100.000,00	91.500,00	0,00	0,00	89.033,66	89.033,66	2.466,34
12	812	APOIO AO DESPORTO	50.000,00	53.500,00	11.584,00	20.984,00	53.397,55	49.812,55	102,45
15	0	URBANISMO	22.498.900,00	19.580.275,00	209.267,80	3.445.630,34	18.596.689,64	10.383.610,70	983.583,36
15	451	Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
15	452	Serviços Urbanos	22.496.900,00	19.580.273,00	209.267,80	3.445.630,34	18.596.689,64	10.383.610,70	983.583,36
16	0	HABITAÇÃO	4.782.000,00	4.782.000,00	1.599.607,68	590.901,16	3.758.664,97	1.594.226,13	1.023.335,03
16	482	Habitação Urbana	3.172.000,00	2.358.900,00	862.565,95	188.440,34	1.822.936,78	496.369,74	535.963,22
16	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.H.	1.610.000,00	2.423.100,00	737.041,73	402.460,82	1.935.728,19	1.097.856,39	487.371,81
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	2.283.000,00	2.525.000,00	199.320,14	207.698,56	1.676.108,03	995.076,96	949.991,97
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	372.000,00	994.000,00	171.579,00	55.275,00	561.740,07	413.900,07	432.259,93
18	542	Controle Ambiental	1.911.000,00	1.531.000,00	27.741,14	152.423,56	1.114.367,96	581.276,79	416.632,04
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.837.000,00	1.957.000,00	4.468,75	156.927,05	1.777.708,95	1.439.835,97	79.291,05
23	695	Turismo	1.016.000,00	1.078.097,00	608,34	19.153,34	1.027.076,18	967.341,12	51.020,82
23	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.T.	821.000,00	778.903,00	3.860,41	137.773,71	750.632,77	472.494,85	28.270,23
		TOTAL	101.943.930,00	103.502.711,09	5.232.109,38	15.894.139,16	93.332.697,44	60.642.453,85	10.170.013,65

Dr. Lairton Gomes Gondart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Estimare Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2004

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Annual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	86.977.500,00	12.156.801,20	53.027.544,90	16.268.617,18	66.975.036,60	0,00
Receitas de Capital	15.817.000,00	1.155.269,94	2.934.269,94	157.873,74	2.440.161,03	0,00
Subtotal:	102.794.500,00	13.312.071,14	55.961.814,84	16.426.490,92	69.415.197,63	0,00
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	102.794.500,00	13.312.071,14	55.961.814,84	16.426.490,92	69.415.197,63	0,00

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Annual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	81.157.671,98	17.528.998,25	65.922.567,96	13.332.796,80	53.862.933,11	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	805.000,00	176.727,08	745.344,81	162.061,73	565.924,12	0,00
Subtotal	80.352.671,98	13.392.111,99	65.177.223,15	13.170.735,07	53.297.008,99	0,00
Despesas de Capital	20.926.258,02	4.584.061,58	18.047.520,36	2.561.342,36	6.779.520,74	0,00
(-) Deduções	3.403.792,02	567.298,67	1.701.896,01	418.810,59	2.398.676,20	0,00
Amortização de Dívida	3.403.792,02	183.232,52	3.099.547,73	418.810,59	2.398.676,20	0,00
Concessão de Empréstimos		0,00				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado		0,00				
Subtotal	17.522.466,00	2.920.411,00	16.345.624,35	2.142.531,77	4.380.844,54	0,00
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	97.875.137,98	16.312.522,99	81.522.847,50	15.313.266,84	57.677.853,53	0,00
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00	
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	4.919.362,02	539.585,86	-25.561.032,66	1.113.224,08	11.737.344,10	0,00

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	19.048.246,29	19.761.615,30	19.351.676,24		
II. Deduções:(*)	15.695.172,19	24.310.100,40	25.058.428,62		
Ativo Disponível	19.175.755,41	25.944.963,65	26.011.366,45		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	3.480.583,22	1.634.863,25	952.937,83		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	3.353.074,10	-4.548.485,10	-5.706.752,38		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	3.353.074,10	-4.548.485,10	-5.706.752,38	-1.158.267,28	-9.059.826,48

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

ATOS OFICIAIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

4º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	2.427.500,00	2.427.500,00	353.496,02	1.422.327,06	1.005.172,94
Contribuições dos Servidores Ativos	1.920.500,00	1.920.500,00	348.017,78	1.342.024,02	578.475,98
Contribuições dos Servidores Inativos	37.000,00	37.000,00	542,57	4.347,59	32.652,41
Contribuições dos Pensionistas	787.000,00	787.000,00	57.680,93	230.882,98	556.117,02
Receitas Patrimoniais	2.370.000,00	2.370.000,00	513.460,53	1.925.787,34	444.212,66
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	114.059,39	440.902,14	-440.902,14
Total	7.542.000,00	7.542.000,00	1.387.257,22	5.366.271,13	2.175.728,87

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	987.000,00	587.000,00	37.360,83	140.952,08	37.360,83	140.952,08	446.047,92
Pensionistas	0,00	0,00	19.933,69	50.329,21	19.933,69	50.329,21	-50.329,21
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	1.032.000,00	1.432.000,00	101.678,00	442.263,02	129.362,81	436.867,23	989.736,98
Total	2.019.000,00	2.019.000,00	158.972,52	633.544,31	186.657,33	628.148,52	1.385.455,69

III - RESULTADO	5.523.000,00	5.523.000,00	1.228.284,70	4.732.726,82	1.200.599,89	4.738.122,61	
-----------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS	
Receitas	5.405.713,26		Despesas	660.580,96
Orçamentárias	5.366.271,13		Orçamentárias pagas	628.148,52
Extra-orçamentárias	39.442,13		Extra-orçamentárias	32.432,44
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	15.402.772,51		Saldo Atual	20.147.904,81
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	15.402.772,51		Aplicações Financeiras	20.147.904,81
Total Geral	20.808.485,77			20.808.485,77

* Relativo ao último bimestre

Dr. Lairton Gomes Godart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Rosmarie Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOSMUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidadada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	15.039.233,70	64.048.926,50	5.027.835,30	92.445.688,93	15.650.623,75	59.790.856,06	-28.396.762,43	-40,91%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.387.257,22	5.366.271,13	204.274,08	887.008,51	243.515,43	851.597,79	4.479.262,62	6,45%
BERTPREV	1.387.257,22	5.366.271,13	204.274,08	887.008,51	243.515,43	851.597,79	4.479.262,62	6,45%
TOTAIS:	16.426.490,92	69.415.197,63	5.232.109,38	93.332.697,44	15.894.139,16	60.642.453,85	-23.917.499,81	-34,46%

*Prefeitura e Câmara

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0Rosimair Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

4º BIMESTRE DE 2004

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal		104.816,48				37.445,15	104.816,48	0,00	273.861,80
PODER EXECUTIVO	118.623,91	1.990.114,59	1.267.028,24	19.087,52	42.856,23	27.790,18	3.133.437,21	199.473,30	25.737.504,65
Prefeitura Municipal	118.623,91	1.990.114,59	1.267.028,24	19.087,52	42.856,23	27.790,18	3.133.437,21	199.473,30	5.589.599,84
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.147.904,81
Bertprev									20.147.904,81
TOTAL:	118.623,91	2.094.931,07	1.267.028,24	19.087,52	42.856,23	65.235,33	3.238.253,69	199.473,30	26.011.366,45

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0Rosimair Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF. AGOSTO	TOTAL	Aprovação Orçamento Anual	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.326.652,11	7.146.023,34	7.624.655,69	6.776.248,27	12.962.776,33	6.492.946,73	6.626.944,85	6.650.794,73	7.440.436,23	6.289.071,23	6.493.021,08	6.297.444,36	66.477.463,73	67.413.733,15	61.186.900,36
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	499.270,01	589.715,07	274.181,39	399.832,13	932.079,89	492.958,89	491.248,25	330.606,15	487.397,82	746.025,65	739.797,33	647.470,82	7.864.898,31	7.969.099,13	7.342.000,36
Autarquias	499.270,01	589.715,07	274.181,39	399.832,13	932.079,89	492.958,89	491.248,25	330.606,15	487.397,82	746.025,65	739.797,33	647.470,82	7.864.898,31	7.969.099,13	7.342.000,36
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	6.825.922,12	7.735.738,41	7.898.837,08	7.176.080,40	13.894.856,22	7.005.905,62	7.118.193,10	6.981.400,88	7.927.834,05	7.035.096,88	7.232.818,41	6.944.915,18	74.342.362,04	75.382.832,28	68.528.900,72
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Interg. Adm. Diretas e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Previdência	107.030,05	103.487,04	11.894,82	389.848,09	289.086,49	127.865,04	141.900,25	139.648,43	104.739,49	175.397,39	173.021,47	172.896,46	2.069.767,94	1.483.193,96	0,00
Compensação Financeira entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	143.891,33	81.768,87	10.497,81	284.236,69	347.129,63	43.299,47	278.700,19	347.494,71	178.347,38	147.713,17	142.899,88	140.209,48	5.027.788,25	1.793.116,93	0,00
Amortização de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	107.030,05	103.487,04	11.894,82	389.848,09	636.216,12	171.164,51	420.600,44	487.142,64	283.086,87	323.110,56	315.921,35	313.102,94	7.107.556,19	3.276.314,95	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.718.892,07	7.632.251,37	7.886.942,26	6.786.232,31	13.258.640,10	6.834.741,11	6.697.592,66	6.494.258,24	7.644.747,18	6.711.986,32	7.116.897,11	6.631.812,24	67.234.805,85	72.106.517,33	68.528.900,72

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1 SP 146646/0-0

Rosimere Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF. AGOSTO	Totais:
Despesa com Pessoal Ativo	1.959.596,33	1.959.857,07	1.893.955,32	1.818.146,23	2.076.792,30	2.229.666,17	2.270.759,56	2.156.666,36	2.407.780,23	2.604.284,42	2.430.371,38	2.492.753,23	28.201.532,19
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	423.269,82	218.739,22	227.161,23	407.963,39	283.873,63	190.623,25	199.272,96	454.259,95	273.240,57	278.888,82	282.495,21	276.742,83	3.516.371,84
Inativos	15.861,51	15.092,66	16.968,44	30.827,88	16.968,44	16.968,44	16.968,44	16.968,44	17.816,88	17.990,61	17.990,61	19.460,22	219.702,17
Pensionistas	4.460,27	4.982,87	4.982,87	8.804,44	4.982,87	4.982,87	4.982,87	4.982,87	5.242,02	5.242,02	9.510,92	10.422,77	73.559,66
Salário Família	20.294,00	19.954,44	21.051,48	20.367,48	21.268,68	48.121,99	21.117,51	20.948,33	22.031,73	21.816,91	21.881,57	21.751,58	280.524,86
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. com pessoal (PASEP etc)	381.389,72	414.551,82	441.838,99	415.580,36	457.161,21	450.486,57	436.351,04	412.643,75	500.579,68	373.712,18	588.731,89	479.472,99	5.264.419,46
Subtotal	2.804.686,45	2.624.178,06	2.605.898,11	4.701.629,72	2.861.047,13	2.940.848,37	2.949.452,38	3.066.469,70	3.226.680,51	3.301.834,96	3.262.801,58	3.210.583,60	37.556.110,58
(-) DEDUÇÕES (31º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de competência (inc. IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.804.686,45	2.624.178,06	2.605.898,11	4.701.629,72	2.861.047,13	2.940.848,37	2.949.452,38	3.066.469,70	3.226.680,51	3.301.834,96	3.262.801,58	3.210.583,60	37.556.110,58
DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS													
Despesa com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios e desp. com inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições do Segurado	125.553,17	127.044,23	139.009,35	132.519,19	118.797,87	134.455,68	154.446,03	136.109,91	259.085,89	128.651,87	141.900,13	138.640,43	1.756.213,75
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	-125.553,17	-127.044,23	-139.009,35	-132.519,19	-118.797,87	-134.455,68	-154.446,03	-136.109,91	-259.085,89	-128.651,87	-141.900,13	-138.640,43	-1.756.213,75

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1 SP 146646/0-0

Rosimere Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/04

5262/04 LIDIA IAMASAKI SUZUKI – Aprovo o projeto arquitetônico. Rever projeto do sistema de tratamento de esgotos e implantação, conforme já solicitado em 13/08/04. Responsável Técnico Arq. Tatiane de Alencar CREA nº 5061708610; 5263/04 JOSÉ ALVES LAFAYETTE – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Tatiane de Alencar CREA nº 5061708610; 5273/04 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – Aprovo o projeto arquitetônico substituto, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 3508/04 cab.7366/01 NICOLA DE LAURENTIS JUNIOR – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 64,54m², sendo 20,00m² de piscina e 44,54m² de edificação, recolha-se às taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 2283/04 GERTRUDES FERNANDES DE SOUZA – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03, 69,85m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS e apresentada declaração “b” § 2º art. 1º da lei comp. 27/03 e laudo de vistoria com conclusão. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ana Maria Abreu Sandim CREA nº 060168584-9; 2897/04 MARIA DOLORES ESPÓSITO PARIZ – Compareça o Eng. Fábio Espósito Pariz, para esclarecimentos, em 30 dias. – rever locação das valas de infiltração, espaço insuficiente; - rever cotas externas; - rever projeto, que não cabe no terreno; - rever cálculo de áreas totais e dos compartimentos; 3237/04 cab.4784-93 RAFAEL PATRÍCIO ABDEL HAK – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) projeto de esgoto insuficiente; 2) planta de locação; 3) altura do acostamento (abrigo de auto); 4) declaração de responsabilidade não atende o objetivo solicitado na lei comp. 27/03; 3433/04 ROBERTA KELLY GONÇALVES – Compareça o Arq. José Pereira da Silva para esclarecimentos, qual projeto é objeto da legalização?; 5727/04 cab.52.341/88 MANOEL ANTONIO ALBINO – Compareça o Eng. Jairo R. Batista para esclarecimentos, em 30 dias. – atender as observações do emplacamento; 4932/04 SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA – Compareça o Sr. Sebastião Antonio Silva, para apresentar procuração a signatária e anuência do profissional, nos termos do art. 6º, § 2º e art. 12 § 3º da lei 316/98; 5641/04 cab.9043/01 MAURÍCIO EMÍLIO BECHERER – Compareça o Arq. Dalto Stipanich para esclarecimentos, em 30 dias. – rever locação do sistema de tratamento de esgotos, espaço insuficiente para locação das valas projetadas; 2275/04 CÍCERO EXPEDITO DOS SANTOS – Compareça o Arq. Hugo D.C. Gomes para esclarecimentos, em 30 dias. – corrigir a área da circulação, conforme já solicitado em 27/08/04; os projetos devem ser assinados pelo proprietário e profissional; 5858/01 cab.51.386/87 PAULO SÉRGIO CATTANEO – Compareça o responsável técnico, Eng. Max Morel, para providências: - projeto correto do local; - quadro de áreas correto; - ART compatível com quadro de áreas; 4902/04 JOSÉ CARLOS MARTINS LUIZ – Indeferido nos termos do art. 56, § 1º da lei 316/98; 3410/04 GLEDSON JOSÉ ASSUMPÇÃO – Compareça o responsável técnico da firma Melo e Santana Arquitetura Ltda., para ciência e providências na correção do processo nº 3410/04; - corrigir planta de locação da obra; pois as cotas devem ser perpendiculares a divisa do lote; - justificar o que mudou na edificação da 1ª para a 2ª planta; - corrigir projeto de esgoto; - cumprir a legislação nº 562/03; esclarecimentos; 5213/

02 cab.2349/95 ARISTEU TAKASHI SAITO – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para ciência: - justificar no projeto a área de varanda aberta para os vizinhos; - ART compatível; 3147/04 cab.4204/00 LUIS ALMEIDA LIRA E OUTROS – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para providências: - corrigir projeto, conforme pré-análise; - especificação condominial; - assembléia condominial; 1978/04 FLORIANA BATISTA DE QUEIROZ – Indeferido nos termos do art. 6º, § 1º, referente a ART e art. 42 referente ao sistema de esgoto; 46/04 FRANCISCO GAVIOLLI FILHO – Quanto a petição nº 2373/04, sim como requer quanto a assunção da responsabilidade técnica; 4024/04 JOSÉ DOS SANTOS – Indeferido, nos termos do art. 6º, § 2º da lei 316/98. Projeto não analisado; 50.239/85 MÁRIO YAMASHIRO – Conforme petição nº 2382/04 – Certifique-se; 5569/04 GILVACI SANTOS TEIXEIRA E OUTRO – Compareça o requerente para atender por completo a lei complementar 27/03 e a recolher a taxa de análise, em 30 dias; 50.239/85 MÁRIO YAMASHIRO – Conforme petição nº 2382/04 – Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/09/04

3335/04 cab.52.853/89 IVANI COELHO DO AMARAL MILINAVICIU – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 5007/04 SAURO MARCONDES E OUTROS – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, 256,12m², expeça-se a licença para demolir 66,40m², quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 85.439-5; 2900/04 REINALDO CANTAMESSA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 70,21m², sendo 18,00m² de piscina e 52,21m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 5195/04 cab.130/04 VERO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – Compareça o escritório Sader e Heer Arquitetura S/C para esclarecimentos em 30 dias. – área dos dormitórios deve ser ≥(maior ou igual) 8,00m²; - dimensionar as portas; - área coberta do pav. superior duplex excede em 22,60m²; - rever quadro de áreas; 5907/04 cab.50.180/83 ED. TERRAZZA DI SAN LOURENÇO – Compareça o Eng. Edson Bichir para esclarecimentos em 30 dias. – apresentar procuração do síndico; - atender ao emplacamento; - cota máxima do piso térreo 1,50, acima do meio fio; - pé direito ≥(maior ou igual) 2,70m; - indicar solução de iluminação dos W.C.(s); - apresentar projeto de piscina conforme Código Sanitário Estadual; 5688/04 NEWTON DE ALMEIDA E SILVA – Arquite-se; 3511/04 Cab.5991/99 MARIA CESAR DOS SANTOS SILVA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) projeto de esgoto (equivocos); 2) atender emplacamento; 3) corrigir orientações dos cortes; 4) planta de cobertura; 5) quanto a altura do aprovado (edícula); 6) corrigir elevação principal; 7) vide anotações em planta (descordo); 6538/04 cab.50.546/81 RICHARD EDUARDO CRISTOFOLETE – Compareça o Eng. Richard Eduardo Christofolete para esclarecimentos em 30 dias. – distinguir e indicar proprietário do incorporador; - atender ao emplacamento; - observar o art. 31 da lei 316/98; - apresentar descrição da área resultante para fins de escritura, certificação e registro imobiliário; 3365/04 cab.5573/94 ERNESTO ALMEIDA BRITO – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) distribuição das valas de infiltração da casa 2; 2) esgoto da edícula da casa 3 e a própria; 3) acertar cotas; 4) rever áreas; 5) cotas na implantação; 6) assunto: corrigir; 8205/03 VANDERLEI DE FARIA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em

30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5; 3791/04 JÚLIO CESAR FERREIRA – Face a petição nº 2330/04 e esclarecimentos parciais prestados, revogo o despacho de 23/08/04. Aprovo o projeto arquitetônico; apresentando projeto e implantação do sistema de tratamento de esgoto e certidão de incorporação imobiliária; para edificar. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-0; 5468/04 cab.1074/95 EDUARDO DE MORAES POLLA Quanto ao processo nº 5467/04. Compareça o Eng. Edson Bichir para esclarecimentos em 30 dias. – rever recuo lateral, face ao regularizado; - trata-se de reforma integral com acréscimo; apresentar ART correspondente; - apresentar áreas do térreo, superior e dependências, separadamente; observar limite de 1/5 das dependências, em relação a edificação principal; 3388/04 cab.50.649/82 TEREZA DE CARVALHO COSTA PACHECO E OUTRO – Compareça a Eng. Maria Joanelle Amâncio para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) projeto de esgoto apresentado é insuficiente: separar por unidade; 2) anexar especificação condominial; 4806/04 cab.51.195/87 CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – Compareça a Arq. Adriana Hjertquist Carneiro para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) ART de autoria do projeto; 2) anotações do emplacamento; 3) assunto: 06 pavimentos mais cobertura; 4) fechamento da piscina conforme C.S.E.; 5) E.T.E.: enterrada?; 6) 5º pavimento: apartamento sem acesso a cobertura; 7) ART dos projetos complementares; e ART da demolição; 8) corte A e corte B; 9) incorporação; 10) projeto de bombeiros; 11) projeto de esgoto não analisado. Falta assinatura do Responsável Técnico; 12) aguardando manifestação do órgão responsável pela análise do projeto; lei 316/98 artigo 62 § 4º; 4312/04 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DELTA DE SÃO LOURENÇO – Sim, como petição, revogo o despacho de 30/08/04, pagos os emolumentos em 30 dias; 4905/04 cab.51.772/87 OTACÍLIO BRANDÃO DA SILVA JUNIOR – Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de área; Legalize-se 48,00m² pela lei comp. 27/03, expeça-se as licenças de edificar 272,00m² e legalizar 48,00m², pagos os emolumentos, quitado o ISS de 48,00m², apresentada a CEI, ART da legalização e laudo de vistoria em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399; 5566/04 LEONIZAR DOS SANTOS LIMA – Compareça o requerente para atender por completo a lei comp. 27/03, e a recolher a taxa de análise, em 30 dias; 4406/04 cab.128/02 MARIA DO CÉU MARMÉ RODRIGUES – Compareça o responsável técnico para ciência e providências: - corrigir projeto, conforme pré-análise; - autorização do condomínio; - declaração do proprietário p/ edificar nos recuos de fundo e lateral; - corrigir ART; - espelho de IPTU; 7600/01 LUIZMAIR FERREIRA DA SILVA – Compareça o responsável técnico, Arq. Alberto Fernandes, para providências: - corrigir quadro de áreas do projeto; - declaração de edificação no recuo frontal; - INSS, corrigir metragem; - outras vias do projeto de esgoto, adequado as edificações, como valas de infiltração; 7592/98 FERNANDO MASSAYUKI INABA – Conforme petição nº 2343/04 – Certifique-se; 6630/04 MARISA RUBIA DE MENDONÇA – Certifique-se; 7585/00 JOSÉ CARLOS CHIBANTE DAS NEVES – Conforme petição nº 2350/04 – Certifique-se, pagos os emolumentos em 30 dias; 4043/04 cab.51.803/89 MANOEL INÁCIO FILHO – Compareça o responsável técnico, Arq. Carmen L. Giraud, para esclarecimentos: - justificar a área aprovada com o habite-se ou documento que comprove a homologação da obra; - declaração de edificação acostado nos recuos laterais e fundos; 3455/04 cab.6790/00 SANDRA APARECIDA GUERREIRO MATHEUS – Compareça o responsável técnico, Arq. Aldo do Carmo Fazioli, para ciência e providências: - corrigir projeto, objetivando: - piscina e edícula; - falta locar a

piscina; - edícula totalmente diferente do aprovado; - legalizar toda a edícula; - corrigir quadro conforme emplacamento; - cópia do IPTU atual; 4344/03 JOSÉ CARLOS NOGUEIRA – Face a petição de folhas 89, de nº 2263/04, revogo o despacho de 1º/04/04. Ao S.M. para licenciamento ambiental; 3472/04 ORCHID ELIAS – Face a petição nº 2218/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 30/07/04, compareça o Arq. Alexandre Horvath para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar cópias legíveis dos títulos de propriedade; - atender ao emplacamento; 40/04 cab.2020/03 JOSÉ JORGE ARRUDA CRUZ – Quanto ao processo nº 2020/03. Extingue-se por desinteresse, face ao processo nº 040/04; Quanto ao processo nº 040/04. Compareça o Arq. Alberto Fernandes para esclarecimentos em 30 dias. – apresentar ART de responsabilidade técnica; - atender ao emplacamento; - corrigir cotas de recuos; 3753/04 JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO – Face a petição nº 2339/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 04/08/04, aprovo o projeto arquitetônico, majorada a área do lavabo para 1,50m². Apresentar especificação condominial e planta de locação do sistema de esgotos para análise do alvará de edificação. Responsável Técnico Melo e Santana Arquitetura Ltda. CREA nº 0658040; 2934/04 cab.5131/01 CARLITO ARAÚJO FILHO – Compareça o responsável técnico Arq. Alberto Fernandes, para providências: - corrigir projeto conforme pré-análise; - declaração de edificação no recuo lateral; - declarar sobre a ocupação do espaço; 3406/04 cab.979/03 PAULO ROBERTO STEVANATTO – Compareça o responsável técnico da empresa, Arq. André Santana para providências: - a legislação estadual não permite ventilação a áreas confinadas. Verificar se não existe domus, ou ventilação por porta veneziana; - declaração de edificação acostada; - anuência condominial; - corpo de bombeiros.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/09/04

4564/04 MITOSI MURAKAMI – Aprovo o projeto arquitetônico; apresentar projeto das valas de infiltração, conforme NBR 7229, corrigir cota do hall pav. superior e ART complementar da área excedente para análise do alvará de edificação. Responsável Técnico Eng. Adenilson José Perboni CREA nº 5060266461; 2853/04 ORANDI SEBASTIÃO DOS SANTOS – Face a petição nº 2391/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 23/08/04; aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, a contar de 04/04, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Emerson Aires Melro CREA nº 5060791904; 51.335/87 cab.51.281/91 VERA LUCIA SILVA HORWATH – Quanto a petição nº 2390/04. Sim, como petição, revogo o despacho de 30/08/04, pagos os emolumentos em 30 dias; 1985/04 cab.50.121/91 GUIOMAR LURDES SOARES – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 2227/04 cab.4584/01 JOSÉ CLAUDIO PAGLIUSO – Sim, como requer quanto a reconsideração de despacho, petição nº 2202/04. Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Observadas as anotações. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bazezi CREA nº 060180334-3; 5394/01 cab.4730/01 PAULA MARTINS GUIMARÃES – Quanto a petição nº 2375/04; Certifique-se; Quanto a petição nº 2376/04, sim como requer quanto a 2ª via do alvará de unificação, pagos os emolumentos, em 30 dias; 5219/04 MARIA ROSIANI FERREIRA BARROS – Compaça o Arq. Alberto Fernandes para esclarecimentos, em 30 dias. – atender ao emplacamento; - altura máxima do acostamento lateral 3,50m; - locar o sistema de tratamento de esgotos, conforme projeto apresentado; - apresentar ART de responsabilidade técnica; 2187/02 cab.2444/98

IZILDA LOURENÇO TINOCO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos em 30 dias. Atender ao comuniquem-se anterior; 4173/04 cab.51.159/84 NELSON KOUKI OSHIKA – Compareça o Arq. Luis Mariano Vila Ileshita para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) anexar ART de regularização e demolição; 2) laudo de vistoria; 3) recolher taxa referente a legalização; 4) anexar matrícula do INSS; 5) corrigir: assunto e quadro de áreas; 4313/04 cab.7415/98 CHI MIN LU LU – Compareça o Eng. Richard Eduardo Christofolete para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) quanto as áreas; 2) largura da rua e norte; 3) quanto a cota de recuo lateral direita, cota de nível 2º piso; 4) cotar por completo as peças gráficas; 3516/04 cab.2589/94 VALMIR MEIRA SOUZA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comuniquem-se em 30 dias. Anexar declaração do proprietário, conforme lei comp. 27/03 artigo 1º § 2º letra “b”; 3942/04 cab.53.258/91 ESMERALDA LEIVA MARCHESI – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) quanto as áreas; 2) o desenho atual (proc.3942/04) não condiz com o aprovado (proc.53.258/91); 3) cotar por completo as peças gráficas; 4) ART correta; 5) identificação correta do profissional em relação ao serviço; 4959/04 cab.977/03 MOACYR DE CASTRO E OUTRO – Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399; 1507/04 cab.51.284/82 ALFIO BERARDI – Sim, como requer quanto a petição anexa como folha 22. Apresentar declaração do proprietário conforme lei comp. 27/03 artigo 1º § 2º letra “a”; 2901/04 cab.3874/99 LOURENÇO BARBOSA – Face a informação da cota do fiscal, revogo o despacho de indeferimento. Após publicação, enviar a DDA; 7142/00 JOSÉ PEDRO SOARES ANANIAS – Indeferido nos termos do art. 11 da lei 316/98 e art. 48 tab. A da lei 317/98, recuos, altura acostada, plurihabitacional. Ao Sefi; 2637/04 cab.50.538/81 NELSON ALAMINO GRANEIRO – Indeferido. O pretendido não (legalização) contradiz com o especificado no projeto (construção) de edícula assobradada, o que é vedado por lei edilícia e de uso do solo. Falta de recolhimento de taxa da ART. Texto de responsabilidade técnica englobando a edificação já existente em metros quadrados. Falta de assinatura em documentos; 5682/04 cab.6532/03 MARIA AUGUSTA VELLUDO JUNQUEIRA – Indeferido nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado. Ao Sefi para continuidade do processo nº 1403/04; 9197/03 TELMA BATISTA DE OLIVEIRA – Quanto a petição nº 2276/04, sim como petição, revogo o despacho de 30/07/04, pagos os emolumentos em 30 dias; 6630/04 MARISA RUBIA DE MENDONÇA – Arquite-se; 3055/04 cab.51.855/90 ZIAD KHALED EL MALT – Quanto ao processo nº 3055/04, indeferido em desacordo com o art. 12 e 31 da lei 316/98, art. 48 tab. A da lei 317/98 e art. 1º § 2º da lei comp. 27/03. Ao Sefi para prosseguir com as medidas legais cabíveis; Quanto a petição nº 2030/04, compareça o peticionário para esclarecimentos, a baixa de responsabilidade técnica solicitada refere-se ao processo nº 51.855/90 que trata de intimação para construção de passeio, anexo ao mesmo há vários outros processos, o peticionário deve identificar, perfeitamente o processo objeto de baixa de responsabilidade técnica, em 30 dias.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/09/04

8202/03 cab.14.107/96 GIUSEPPINA DE ALMEIDA CROCE E OUTROS – Sim, como requer, legalize-se pela lei comp. 27/03, 46,06m² e 7,27m² de acréscimo na piscina, 30,10m² de modificação e 12,56m² de demolição, expeça-se a licença para legalizar piscina 7,27m², modificação 30,10m², demolição

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

12,56m² e acréscimo de 46,06m², pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3; 3487/04 cab.51.169/82 MARIA RACHEL DE OLIVEIRA MARTINS - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área edícula de 27,28m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 060072972-0; 3325/04 cab.4653/01 VALÉRIA REIS DOS SANTOS - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 40,42m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Valéria Reis dos Santos CREA nº 5060722612/D; 695/02 cab.2171/95 GERALDO CORREA JUNIOR - Aprove-se o projeto apresentado conforme lei comp. 27/03, legalizando a área de 46,20m², devendo ser apresentadas mais 2 vias de projeto, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D; 2376/04 cab.2216/03 JOSÉ GONÇALVES ALVES - Expeça-se a licença "ex-offício"; 2528/04 cab.8647/04 LINO TURCATO - Expeça-se a licença "ex-offício", com as ressalvas devidas; 1426/04 ANTONIO SALTIEL DE SIQUEIRA - Expeça-se a licença "ex-offício"; 1588/04 PEDRO ANTONIO COSTA PENHA - Expeça-se a licença "ex-offício"; 2928/04 MARCOS ROBERTO DE SOUZA - Expeça-se a licença "ex-offício"; 2864/04 cab.6406/98 RICARDO DE JESUS TORRADO - Expeça-se a licença "ex-offício" com as devidas ressalvas; 2910/04 cab.8475/01 ROQUE CONCEIÇÃO DA SILVA - Expeça-se a licença "ex-offício" com as devidas ressalvas; 1417/04 cab.7099/01 BENEDITO NUNES TEIXEIRA - Expeça-se a licença "ex-offício" com as devidas ressalvas; 4601/02 cab.51.626/87 CLAUDENIR FRANCO DE GODOI - Expeça-se a licença "ex-offício"; 984/04 cab.50.597/88 MARISA DE VASCONCELOS E OUTROS - Expeça-se a licença "ex-offício", com as devidas ressalvas; 6412/99 cab.1893/93 ILDA APARECIDA DOS SANTOS V.MARENGONI E OUTRA - Expeça-se a licença "ex-offício", lançando-se os débitos em dívida ativa; 6328/04 cab.8751/01 ADILTON MOREIRA - Sim, como requer. Aprovo o projeto substitutivo, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentadas as ARTs complementares em 30 dias, apresentar AVCB por ocasião do Habite-se. Responsável Técnico Eng. Douglas Ortiz Bluhu CREA nº 5060891634/D; 3280/04 cab.52.910/91 LOURDES DO CARMO BATISTELA - Expeça-se a licença "ex-offício"; 2278/04 cab.3361/98 WAGNER ROBERTO PEREIRA - Expeça-se a licença "ex-offício"; 3415/04 cab.51.102/85 JOSÉ DANTAS PEREIRA - Expeça-se a licença "ex-offício", com as devidas ressalvas; 2862/04 cab.51.433/85 JAIME KAZUTOSHI TANIKAWA - Expeça-se a licença "ex-offício"; 22.134/97 cab.51.331/87 RICARDO FELIPE PAREDES BUSCAGLIA - Expeça-se a licença "ex-offício", com as devidas ressalvas; 1295/04 cab.51.401/87 PILAR VELASCO RODRIGUES PEREIRA - Expeça-se a licença "ex-offício"; 2924/04 cab.50.171/91 DENISE SALLES - Expeça-se a licença "ex-offício"; 1946/04 cab.50.783/90 JOÃO RIBEIRO DIAS - Expeça-se a licença "ex-offício", com as devidas ressalvas; 1640/04 cab.760/95 ANTONIO ARAGON CAPILA - Expeça-se a licença "ex-offício", com as devidas ressalvas; 3277/04 cab.56/94 BENEDITO FERNANDO CABRAL AMARAL - Expeça-se a licença "ex-offício", com as devidas ressalvas; 3964/00 cab.4996/94 ADAÃO ALVES DE SOUZA - Expeça-se a licença "ex-offício"; 9180/00 cab.6936/95 CARLOS MANOEL ALOIS PEREIRA - Expeça-se a licença "ex-offício", com as devidas ressalvas;

1587/04 cab.11.237/96 KEIGO YAMATO - Expeça-se a licença "ex-offício"; 8924/03 cab.51.954/91 CARLOS AUGUSTO LIMA - Expeça-se a licença "ex-offício", com as devidas ressalvas; 8774/03 ABRAHAM E GAZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - Expeça-se a licença "ex-offício", com inscrição em dívida ativa dos débitos; 1987/04 cab.51.547/90 CELIO QUINTINO DA FONSECA - Expeça-se a licença "ex-offício", com as devidas ressalvas; 2906/04 cab.51.335/89 YOSHINOBU SACURAE - Expeça-se a licença "ex-offício"; 2523/04 AMBROZINA COSTA - Expeça-se a licença "ex-offício", com as devidas ressalvas; 2743/04 ROMILDO MANUEL DA SILVA - Expeça-se a licença "ex-offício", com as devidas ressalvas; 5376/04 cab.7294/99 JUAREZ PORTO HENRIQUES - Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alexandre Horvath CREA nº 5061320380; 2587/04 cab.3994/03 CARLOS MANTOVANI CALEJON - Expeça-se a licença "ex-offício", com as devidas ressalvas; 991/04 cab.7163/02 RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA - Expeça-se a licença "ex-offício", com as devidas ressalvas; 2838/04 cab.54.418/91 EDISON ARANTES - Expeça-se a licença "ex-offício"; 3873/03 JOSÉ CLAUDIO BAGGIO - Expeça-se a licença "ex-offício", com a inscrição dos débitos em dívida ativa; 1488/04 cab.1213/03 ROBERVAL VICENTE BUENO E OUTRO - Expeça-se a licença "ex-offício"; 7651/01 REGINA VIEIRA AVILA NAKANO - Quanto a petição nº 2398/04. Sim, como petição, quanto a baixa de responsabilidade técnica. Ao Sefi; 1485/04 cab.4766/99 ZENAIDE AZEVEDO NEVES - Sim, como requer a manifestação de 20/08/04. Compareça o responsável técnico Eng. Rita de Cássia, para acostar ao auto: artigo 1º, 2º §, declarações "A e B" previstas na lei 27/03; 4013/04 cab.52.021/88 NELSON SIMÕES - Compareça o Eng. Edson Bichir para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao quadro de áreas; 2) quanto a legenda e colagens; 3) reservatório d'água; 4) corte BB e piscinas na implantação, acabamentos e descarga do efluente; 5) declaração letra b § 2º art. 1º lei comp. 27/03; 1742/04 cab.51.372/91 JOÃO LAERTE SACHS - Compareça a Eng. Rita de Cássia Espósito Poço, para atender comunique-se em 30 dias. 1) sistema de esgoto; 2) indicação do corte; 3) quadro de áreas; piscina; 1741/04 cab.51.372/91 JOÃO LAERTE SACHS - Compareça a Eng. Rita de Cássia Espósito Poço para atender comunique-se em 30 dias. 1) fazer legenda de cores; 2) suprimir área a legalizar; 3) anotar área aprovada, no quadro; 2857/04 cab.52.442/90 JOÃO MATIAS MONTEIRO SEIXAS - Compareça o Eng. Walter Roberto Pirró para atender comunique-se em 30 dias. 1) atualizar ficha profissional em relação a assinatura. Não confere com a documentação apresentada; 2) completar desenho: pérgula, inclinação e caimento do telhado; 3) planta de cobertura: completar; 4772/04 cab.52.577/92 MAURO JOSÉ MANZIERI - Compareça o responsável técnico, Arq. Numar Okubo Baptista, para ciência e providências: - no quadro de áreas, crescer área de piscina; - acréscimo na varanda; - mudança de uso das áreas, face ao fechamento; - projeto de esgoto; - espelho de IPTU; 3088/04 ROMULO MAGUINO MGALHÃES GUEDES - Compareça o responsável técnico, Arq. Andréa de Araújo Cabral, para anexar: - documento propriedade; - declaração de edificação acostada nos fundos e lateral; 6395/01 cab.5110/01 WALTER RAMALHO - Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se em 30 dias. Quanto a iluminação/ventilação dos compartimentos, atender ao Código Sanitário Estadual; 3474/04 ADAIR MONTEIRO DE GODÓIE OUTRO - Compareça o Arq. Alexandre Horvath para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto a metragem do terreno; 2) titularidade da casa 1; 3) calha e canal; 4) muros; 5) quanto a CEI; 6) cotar por completo as edificações, recuos, perímetros; 7)

quanto a planta de implantação?; 8) memorial descritivo; 9) quanto ao esgoto esquemático (não está ligado a rede pública); 10) calha e condutor, limite de fundo; 11) prever V.I.P. (código San. estadual) para o W.C.; 3754/04 DALTON GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Arquive-se, por desinteresse, com vistas do Sefi; 1626/03 cab.3842/02 FERNANDO SENA RODRIGUES - Arquive-se, por desinteresse, com vistas do Sefi; 7585/00 SIDNEI MOURA NEHME - Arquive-se; 8363/03 VALDELEINA FELÍCIO JACINTO - Arquive-se, por desinteresse, com vistas do Sefi; 51.288/89 RAFAEL MAGALHÃES NUNES - Conforme petição nº 1836/04 - Arquive-se; 469/04 MARIA CRISTINA DE LIMA - Arquive-se, por desinteresse, com vistas do Sefi; 7419/03 MARIA LUIZA PERINA DE CARVALHO - Arquive-se, por desinteresse, com vistas do Sefi; 5254/02 cab.2562/02 SILVIO EUFROSINO - Indeferido. A cobertura invade os terrenos laterais; não atende a legislação estadual quanto a iluminação e ventilação, conforme lei comp. 27/03. Ao Sefi; 2911/03 cab.63.826/92 RICARDO ARGUEJO JUNIOR - Arquive-se, por desinteresse, referente ao processo nº 2910/03.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/09/04

5468/04 cab.1074/95 EDUARDO DE MORAES POLLA - Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com acréscimo de área; expeça-se a licença para edificar, observada a colagem e pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5; 7202/03 CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE III - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 103,70m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Marcelo Godinho Lourenço CREA nº 0601731598; 3454/04 cab.7055/99 ARIIVALDO LOPRETO - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp.27/03, a área de 55,46m², sendo 32,00m² de piscina e 23,46m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3; 3411/04 cab.52.987/88 EDUARDO IGLESIAS - Compareça a R.T., Arq. André de Santana para cumprir o restante do convite de 08/07/04, que é: - corrigir endereço projeto de esgoto; - laudo técnico; em 30 dias; 5190/04 TARCISO MATIAS FREITAS - Compareça o Arq. Alfred Dutzmann para esclarecimentos em 30 dias. -rever projeto do filtro anaeróbio, que deverá ter seção circular ou quadrada; - a residência deve dispor de cozinha; - abrigo de auto sugere cobertura, alterar; 6256/04 cab.15.750/73 RUBEN DEL RIO GONZALEZ - Compareça o Eng. José Senhor da Silva para atender comunique-se, em 30 dias. 1) guarita: dimensão máxima = 3,00m e A ≤ (menor ou igual) 9,00m²; 2) piscina: completar gradil e fazer rampa de acesso; 3) completar dimensões no duplex superior; 4) anexar ART dos projetos complementares; projeto de bombeiros e incorporação junto ao Registro de Imóveis; 5) completar assunto: edifício com 06 pavimentos e cobertura; 6) zoneamento correto: ZT-1; 3230/04 cab.2056/94 JOSÉ JOAQUIM SOBRAL - Compareça a responsável técnica, Arq. Lindazi Mangifeste Vianna, para ciência e providências: - quanto a responsabilidade técnica do 1º processo, nº 2065/94; - justificar a metragem quadrada do terreno no quadro de áreas do projeto; - definir quais as áreas a serem legalizadas no projeto, pois não estão claras; - proceder carimbo, conforme padrão Prefeitura; - definir uso da área no carimbo; após esta informações, o processo será reanalisado; 5140/04 cab.4189/99 RUBEM LISBOA DE MELLO E OUTROS - Indeferido nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado. Ao Sefi; 5724/04 cab.1129/98 ANTONIO CARLOS FERREIRA - Indeferido nos termos do art. 57 § 1º da lei 316/98, altura máxima do acostamento lateral, 3,50m, observar anotações referente a denominação correta da rua;

5191/04 cab.7307/03 GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA - Aprovo o projeto arquitetônico; apresentar certidão de incorporação imobiliária com especificação condôminial e correção da situação sem escala. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA 5060704738; 1527/04 ANTONIO ROBERTO BOZZATO - Aprovo o projeto arquitetônico; apresentar especificação condôminial e ART de responsabilidade técnica. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 3788/04 cab.3531/03 VALDINA BENEDITA DE MORAIS E OUTRA Aprovo o projeto arquitetônico substitutivo; apresentar especificação condôminial. Responsável Técnico Arq. Giane de Faria Melo Barros CREA nº 5060718503/D; 2056/04 EDUARDO LOTTO - Expeça-se a licença para edificar nos termos da lei 562/03, pagos os emolumentos em 30 dias e regularizada as inscrições profissionais. Responsável Técnico Eng. Marco Aurélio de Souza Couto CREA nº 5061978476/D; 5560/04 ANTONIO GALDINO DA SILVA LEMOS - Indeferido, nos termos do art. 60, II, A da lei 316/98. Projeto arquitetônico não analisado; 4025/04 cab.4967/01 ANTONIO CARLOS MOREIRA - Compareça o Eng. Ronaldo Mendes para esclarecimentos, em 30 dias. -rever cálculo de áreas dos compartimentos; -rever cotas externas e internas; - indicar a implantação do sistema de tratamento de esgotos, compatível com o projeto apresentado; 51.365/91 ROGÉRIO PIRES GENOVÉS - Conforme petição nº 2298/04 - Arquive-se; 2061/04 DIVA MARQUES DE BRITO - Compareça o responsável técnico, Eng. Nilson dos S. Marques para providências: - corrigir projeto conforme pré-análise; 3506/04 cab.50.700/90 RENATO AUGUSTO ZOGOBÍ - Compareça a responsável técnica, Arq. Rosely Rodrigues para providências: - corrigir projeto, conforme pré-análise; - IPTU; - declaração de edificação acostada nas laterais e fundo; 3286/04 ADELINO LUIZ FROZI - Compareça o responsável técnico, Eng. Maria Aparecida dos Santos, para ciência e providências: - corrigir projeto conforme pré-análise; - declaração de edificação acostada aos fundo e lateral; 3103/04 JAIRO JOSÉ PIRES MACHADO - Compareça a responsável técnica, Arq. Gizelle Lima Dias, para providências: - corrigir projeto conforme anotações de pré-análise.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/09/04

5195/04 cab.130/04 VERO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - Aprovo o projeto arquitetônico substitutivo, observadas as anotações e pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Maurício Fares Sader CREA nº 0600093651; 2393/04 cab.2258/93 ORMANDO DE MARIA COLACIOPPO - Reconsidero o despacho de indeferimento. Legalize-se o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Aq. Alexandre Horvath CREA nº 5061320380; 3349/04 cab.53.018/91 NELSON JUDICE MUNIZ - Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Wilma Gomes Amorim CREA nº 05060413611; 4807/04 cab.1473/93 NANCIE DE SOUZA MONTEIRO - Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Wilma Gomes Amorim CREA nº 0600737346/D; 2330/01 cab.1113/00 - ANTONIO VICENTE LOPES - Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Observadas as anotações. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Paulo Henrique Grégio da Silva CREA nº 5060900868; 8442/99 cab.8700/96 TEODOMIRO BARBOSA - Conforme petição nº 2399/04 - Certifique-se; 51.818/88 cab.50.331/86 EDLÚCIA BERNARDO DA SILVA - Conforme petição nº 2131/04 - Certifique-se; 6391/04 cab.50.827/87 ALEXY MARCO

DAVOLI - Compareça o Arq. Wilson R. G. Ceccon para esclarecimentos, em 30 dias. - indicar a área objeto de reforma sem acréscimo de área; - corrigir cotas da planta de situação, observar anotações do empreitamento; - apresentar ART com área correta, reforma e acréscimos; - recuo lateral de 1,50 + H/10 (2,067 > (maior) 2,06); 19.214/97 cab.52.197/88 ANTONIO LEITE DE SOUZA - Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis conforme processo nº 5217/95; 741/02 cab.4427/01 LUIS ANTONIO MANEIRA DA SILVA - Legalize-se a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 78,75m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Querubim dos Anjos CREA nº 0600866731; 5685/95 cab.1700/95 EDGAR PASQUARELLI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6930/99 cab.7822/95 FERNANDO LUIZ BONIFÁCIO E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2456/04 cab.50.080/87 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 1918/04 cab.52.384/86 DANILU LERNE - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2047/04 cab.9497/01 ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 8478/03 cab.7939/02 SAURA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3275/04 cab.3188/98 ALEXANDRE RENATO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 8758/98 JAIME FREIRE DE ALMEIDA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6009/01 cab.50.412/90 ANTONIO LINO GONÇALVES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2682/04 ALESSANDRA LAGES FERREIRA MARTINS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 7209/98 cab.53.059/91 CARLOS ALBERTO ROSA - Quanto ao processo nº 53.059/91. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3790/03 cab.51.225/85 VALTER DE ROSA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; Inclusive quanto a petição nº 2045/04; 8055/02 cab.59.032/92 HÉLIO ADAUTO DE PAULA - Quanto ao processo nº 7445/01 e petição nº 907/04. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6355/03 JOSÉ FERREIRA DA COSTA E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 1982/04 cab.3951/00 MARIA DA CONCEIÇÃO SOUTO DE BARROS SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6356/03 cab.170/01 ELIZABETE CRISTINA CHIBANTE - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2959/04 cab.2881/02 MARILDA APARECIDA OCON E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3161/04 EWALDO FIDENCIO DA COSTA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2378/04 cab.51.974/88 TARCÍSIO DILON - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6728/03 cab.6338/03 CLEUSA MARIA DA COSTA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 1793/04 cab.19.895/97 ROY STUART BECK - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 1877/04 cab.54.717/92 ANALÚCIA ZULIANI REA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2905/04 cab.3349/94 PAULINO DOMINGOS BENI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 1949/04 cab.908/04 JAIR DE MATTOS SOUZA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6265/03 cab.13.056/96 CARLOS MITSUYOSHI NAKAHARADA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3108/04 cab.1638/00 CÉSAR ROGÉRIO MARTOS TADIOTTO - Indeferido, nos termos

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

do art. 7º, § 3º da lei 316/98, referente ao processo de unificação dos lotes. Ao Sefi; 3437/04 cab.1638/00 CESAR ROGÉRIO MARTOS TADIOTTO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; 5609/04 JOSÉ MACIEL NETO - Compareça o requerente para atender por completo a lei comp. 27/03 e a recolher a taxa de análise, em 30 dias; 50.331/86 EDLÚCIA BERNARDO DA SILVA - Conforme petição nº 2131/04 - Arquite-se; 453/04 MANOEL GOMES LIMA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 4940/04 CARLOS MANTOVANI CALEJON - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 4168/04 cab.52.395/90 ODAIR BARBI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 3909/01 TOTUMU KAWAKAMI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 4019/04 cab.50.323/88 MANOEL TELLES DA CRUZ - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 3909/01 TOTUMU KAWAKAMI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 4019/04 cab.50.323/88 MANOEL TELLES DA CRUZ - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 4253/02 cab.13.779/96 EXPEDITO GOMES DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi para prosseguir com o processo nº 13.779/96; 5216/04 cab.1603/93 SÉRGIO HENRIQUE LEITE DE MELO - Arquite-se com vistas do Sefi; 4452/04 ANSELMO LAPORTE E OUTRO - Arquite-se, com vistas do Sefi; 4360/04 EDUARDO ERNESTO FRITZ - Arquite-se, com vistas do Sefi; 6351/04 JOSÉ GARCIA GOMES - Arquite-se; 5416/04 cab.51.970/87 MANOEL SOARES LIMA E OUTRO - Indeferido, nos termos da lei comp. 27/03, levantamento apresentado não condiz com o local. Ao Sefi; 8396/03 cab.3646/01 CREDICOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - Quanto a unificação do processo nº 8396/03. Indeferido nos termos do Art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se; 8394/03 cab.3646/01 CREDICOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - Indeferido, nos termos do art. 7º § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/09/04

7464/03 cab.512/03 ADALTO CERQUEIRA DE SOUZA - Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias e apresentado atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros por ocasião do Ocupa-se. Responsável Técnico Arq. Ralf Richlowsky CREA nº 060098930-9; 6694/04 cab.51.855/90 ZIAD KHALED EL MALT - Compareça o Eng. Edson Bichir para esclarecimentos em 30 dias. - o laboratório do W.C. do pavimento térreo deve estar disposto em compartimento separado; - limitar a altura acostada em 6,00m; - apresentar ART de levantamento, estrutural, elétrica, hidráulica e elétrica (projetos); - apresentar especificação condominial; 6695/04 cab.51.855/90 ZIAD KHALED EL MALT - Sim, como requer, expeça-se a licença para demolir, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5; 4134/04 S.E.R. - SERVIÇOS, ENGENHARIA, REPRESENTAÇÕES LTDA. - Face a petição nº 2411/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 16/08/04. Sim como requer quanto a edificação de muros divisórios, nos termos do art. 16 - V da lei 316/98, pagos os emolumentos em 30 dias; 8139/03 ANA MARIA DE SOUZA LIMA RAMBALDI - Sim, como requer quanto a petição nº 788/04. Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se a licença pagos os emolumentos em 30 dias. Após ao DDA. Responsável Técnico Arq. Daniela Alexandrino CREA nº 5060579869/D; 6269/04 cab.50.871/83 FUMIO HORII - Sim, como requer. Aprovo o projeto de acréscimo de área, modificar (reforma) e demolição, expeça-se a licença de acréscimo (355,86m²), reforma de (52,55m²) e de Demolir (39,20m²), pagos os

emolumentos e quitado o ISS da demolição em 30 dias. Encaminhe-se ao SEFL para cálculo do ISS pertinente. Responsável Técnico Arq. Márcia Mitsuko Sino CREA nº 5060499280; 541/01 cab.52.722/88 JOSÉ A RUFINO COLLADO E OUTRO - Sim, como requer. Legalize-se o acréscimo de 58,54m² e piscina de 75,00m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rogério Aleixo do Nascimento CREA nº 5060413611; 3055/04 cab.51.855/90 ELIESER PARDO DOS ANJOS - Quanto a petição nº 2030/04. Sim, como peticiona, quanto a baixa de responsabilidade técnica; prossigue pelo processo nº 6694/04; 8161/03 cab.2788/02 ANTONIO FERREIRA PASSOS E OUTROS - Indeferido, nos termos do § 3º do art.7º da lei 316/98. Assunto resolvido pelo processo nº 3178/04; 3178/04 cab.2788/02 ANTONIO FERREIRA PASSOS E OUTROS - Sim como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03, o acréscimo de 225,85m² e 67,10m² de modificação, quitado o ISS e pagos os emolumentos em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. José Roberto da Silva CREA nº0600660970; 5568/04 IZABEL MARIA DA SILVA - Compareça o requerente para atender por completo a lei comp. 27/03 e a recolher a taxa de análise, em 30 dias; 1200/03 cab.51.529/90 - WANDERLEY ARRUDA FIGUEIREDO MONTEIRO E OUTRO - Compareça o responsável técnico, Eng. José Carlos S. Camacho, para providências: - corrigir projeto, quadro de áreas; - tomar ciência do processo nº 51.284/85; - declaração de edificação acostada; - corrigir ART; INSS; - especificação condominial; 4302/04 cab.50.497/91 LUIZ ANTONIO DE JESUS - Compareça o responsável técnico, Arq. José Pereira da Silva, para ciência e providências; - tomar ciência do processo nº 50.497/91; - corrigir projeto; - declaração de edificação acostada; 5443/04 cab.28.240/92 RENATO D'ONOFRIO GOMES - Sim, como requer quanto ao desmembramento do lote, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Marcelo Godinho Lourenço CREA nº 060173159-8; 5492/03 cab.9389/96 PEDRO DE COSME SOBRINHO - Mantido o indeferimento. Atender por completo o comunique-se de 28/04/04. 1) quadro de áreas; 2) legenda; Encaminhe-se ao Sefi; 8964/01 cab.8985/99 JOSÉ CARLOS DE SOUZA E OUTRO - Face ao peticionado a folhas 33 (petição nº 2092/04), mantém-se o indeferimento face ao exposto na cota de 04/02/02 - desmembramento não aprovado; 2681/04 ELZA CAVALCANTI ASSI - Face a petição nº 2381/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 23/07/04, aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Francisco Silví Mourão Martins CREA nº 0601694961/D; 6447/04 cab.2065/94 ANTONIO JOÃO FIDENCIO DE PAULA - Certifique-se, pagos os emolumentos em 30 dias; 3218/04 cab.4258/99 AMAURI MARQUES DA SILVA - Compareça o responsável técnico, Arq. Emerson A Melro para providências: - confirmar no laudo se a obra está acabada ou acabando; - justificar diferença de áreas do processo nº 4258/99 para este; - declaração de edificação acostada; - INSS; - ART, com metragem corrigida; 51.046/89 MÁRIO YAMASHIRO - Conforme petições nºs 2215/04 e 2216/04 - Arquite-se; 2057/04 GIANCARLO HOMET MANFREDI - Arquite-se; 2425/04 ARTUR HERMÍNIO DO NASCIMENTO NETO - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/09/04

5768/03 CONCEIÇÃO ALMEIDA MELO DE SOUZA - Expeça-se a licença para edificar, nos termos do art.27 da lei 317/98 e item 7A, tab. VIII anexo V da lei 324/98, quanto a isenção de taxas; 1336/04 EDMUNDO MUSSI FILHO - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 74,25m² de edificação, quitados os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os

débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 885/02 NEYDE GUILHERME DE MORAES - Sim, como requer a petição nº 2088/04. Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 73,96m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399; 3045/04 cab.5283/01 FLAVIO LOPES GELLERMANN - Sim, como requer, legalize-se pela lei comp. 27/03, 220,23m² e 33,98m² de piscina, expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Paulo Henrique Grégio da Silva CREA nº 5060900868; 6598/04 EPAMINONDAS SALES LOPES - Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. Identificar perfeitamente o local do imóvel, juntar cópia do IPTU; - "rebaixamento" de guia da Rodovia deve ser tratado com DER/DNER; 6868/04 NASCENTE COMUNICAÇÕES LTDA. - Compareça o requerente para atender por completo as leis 315/98, 316/98 e 317/98, em especial o Cap.II da lei 316/98 e a recolher a taxa de análise, em 30 dias; 5690/03 DOUGLAS GODOY RICA - Sim, como requer a petição nº 2185/04. Compareça o responsável técnico, Eng. José Carlos S. Camacho para providências: - declarar porque o inicial cita 2 pavimentos e o projeto é térreo; - ART com 2 pavimentos, corrigir; - corrigir projeto - quadro de áreas: modificado (m²); - declaração de edificação nos recuos de fundo, lateral e frontal; - INSS; - laudo técnico do já construído; - declaração do uso do salão a ser construído; 3464/04 cab.2816/03 ROMÃO NUNEZ SANCHEZ E OUTROS - Compareça o responsável técnico, Eng. Nilson dos S. Marques para providências quanto a este processo: - declaração de edificação acostada nos fundos, divisa e frontal; - corrigir projeto: unidade 1 - total alteração da unidade (térreo e 1º andar); aumento de áreas e alteração de áreas nas unidade 1 e 2; alteração de uso interno do depósito da guarita; - unidades 2 a 11 - mudança de área na cozinha, lavabo e área de serviço do aprovado para o legalizado; unidade 11 - altera área de edificação e de terreno; zeladoria tem alteração total; recuo dos blocos para as novas edificações nos fundos; vinculação dos depósitos as unidades; piscina, falta grade, lava-pés, chuveiro, banheiros e vestiários; medidas entre os blocos não conferem com o aprovado. Justificar eliminação da passagem de pedestre; C.V.C.B.; - assembleia do condomínio autorizando a legalização; 5054/04 cab.10.140/96 JOSÉ ANTONIO GRINGS - Compareça o responsável técnico, Arq. Hugo D.C. Gomes, para ciência e providências: - declarar, por escrito o que está por debaixo da nova edificação (varanda, quartos, banheiros, etc.); - declarar, por escrito quantos habitantes podem ocupar a casa; - atender empacamento; - anotar piscina no quadro de áreas; 3445/04 ASTROGILDO BATISTA DOS SANTOS - Compareça o responsável técnico, Arq. Maria das Graças B. Silva, para ciência e providências. - ART não recolhida; - ART com metragem incompatível com o projeto; - projeto de esgoto - valas de infiltração; - declaração da edificação acostada aos fundos e laterais; - corrigir projeto conforme empacamento; 3102/04 VALTINEZ DE OLIVEIRA ADAMUZ E OUTRO - Compareça a responsável técnica, Arq. Gizele Lima Dias, para ciência e providências: - especificação de 1 sistema de esgoto para cada residência: - declaração de edificação no recuo frontal; - correção do empacamento; - especificação condominial; - anuência condominial; 3363/04 cab.61.361/92 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARINA BAY - Compareça a responsável técnica pela empresa Sakamoto Engª. S/C LTDA., para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender empacamento; 2) apresentar projeto de piscina, conforme Código Sanitário Estadual; 3) declaração letra "a" § 2º do art. 1º da lei comp. 27/03; 5628/04 LUIZ FERRE - Compareça o requerente para atender por completo a lei comp. 27/03 e a recolher

a taxa de análise, em 30 dias; 4229/04 cab.8894/01 DOUGLAS ORTIZ BLUHU E OUTRO - Compareça o responsável técnico, Eng. Douglas O Bluhu, para ciência e providências: - corrigir projeto (colocar calhas na cobertura); - anuência condominial; 5019/04 JURANDIR DE CAMPOS DA SILVA E OUTROS - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Maria Joailde Amâncio CREA nº 165.586/D; 5581/04 PEDRO MASAHIRO ODASHIMA - Compareça o requerente para atender por completo a lei comp. 27/03, e a recolher a taxa de análise, em 30 dias; 7592/98 FERNANDO MASSAYUKI INABA - Conforme petição nº 2343/04 - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/09/04

4458/01 MARIA DA CONCEIÇÃO PARREIRA - Substituído pelo processo nº 6539/04; 6539/04 cab.4458/01 JORGE MARIANO E OUTRA - Aprovo o projeto arquitetônico substituído, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli 5060509542/D; 6228/04 ESTÉFANO KACAS - Compareça a Arq. Andréia Carla M. Voltarelli para esclarecimentos, em 30 dias. - Recuo lateral deve ser de 1m + H/6; - cota piso ≥ (maior ou igual) 0,50m em relação ao meio fio; - rever projeto do sistema de tratamento de esgotos que deverá ser composto de tanque séptico, filtro anaeróbio e valas de infiltração, projetados conf. NBR 7229 adotar para cálculo, padrão alto, rever demais índices; - observar anotações do empacamento; 4008/04 cab.2418/95 JOSÉ VIRGILIO DA SILVA - Compareça a Eng. Rosa Maria Berti para atender comunique-se em 30 dias. 1) anexar declaração correta, conforme lei comp. 27/03; 2) completar legenda; 6234/04 REGINA LÚCIA COUTO PIERLUZZI - Compareça Melo & Santana Arquitetura LTDA, para esclarecimentos em 30 dias. - apresentar projeção do telhado da dependência; 4622/04 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A - Compareça a Arq. Sylvana P. Billia para esclarecimentos, em 30 dias. - dimensão máxima guarita, 3,00m; - área dormitório ≥ (maior ou igual) 8,00m², ver 3º e 6º pavimentos; 7831/02 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A - Aprovação cadaça desde 09/07/04. Arquite-se com vistas do Sefi; 5115/04 cab.38.865/92 MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS - Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado; 4517/02 SOPRAC HOTÉIS S/A - Aprovação cadaça desde 26/07/04. Arquite-se com vistas do Sefi; 418/03 NOVO MILÊNIO CONSTRUTORA LTDA. - Aprovação cadaça desde 02/08/04. Arquite-se com vistas do Sefi; 421/03 cab.418/03 NOVO MILENIO CONSTRUTORA LTDA. - Aprovação cadaça desde 02/08/04. Arquite-se com vistas do Sefi; 6844/04 SYLVANA BILLIA ARQUITETURA S/C LTDA. - Sim, como requer quanto a inscrição na Seção de aprovação e licenciamento - SEAL; 51.315/88 LÚCIA BAKOS - Conforme petição nº 1864/04 - Arquite-se, por desinteresse; 2861/04 KAORU BABA - Indeferido nos termos do art. 1º da lei comp. 27/03. Ao Sefi, residência impossível de ser mantida no estado inacabado; 3462/04 cab.50.459/88 AUGUSTO CÉSAR YAMAZATO KANASHIRO - Compareça o Eng. Augusto C.Y. Kanashiro para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto as áreas e quadro de áreas; 2) cotar o perímetro de todas as peças gráficas; 3) atender comunique-se; 4) quanto aos acabamentos piso B.L., telha, laje; 5) nível do piso 2º laje; 6) corrigir as 4 fachadas; 7) planta cobertura; 8) planta de locação; 9) quanto as responsabilidades; 3378/04 cab.50.183/88 JOSÉ FRANCISCO DA IGREJA - Compareça o Arq. Hugo D.C. Gomes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) apresentar quitação da taxa de análise e da ART; 2) projeto de esgoto apresentado está com equivocos; 3) anotações do empacamento; 4) rever notas; 2396/04 EDINALDO SOUZA MARANHÃO - Compareça o requerente para esclarecimentos em 30 dias. - atender solicitação da P.G.M. conforme cota de folhas 38 verso; 4742/04 cab.52.200/88 DIEME ANGELINI - Compareça a

Arq. Vanessa F. Baisi para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao local Vila Tupy; 2) adequar desenho com escala; 3) cotar por completo planta e implantação; 4) lançamento de esgoto, quadro de medidores e correios; 4299/04 cab.890/00 ELIZEU DE LIMA - Compareça a Arq. Aurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) corrigir assunto; 2) anexar declaração do proprietário conforme lei comp. 27/03; 3) anexar anuência dos proprietários dos lotes 16 e 19.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/04

793/04 LUCIO ROBERTO DE ANDRADE - Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 2675/04 cab.52.303/86 DIOGENES DE FREITAS - Reconsidere-se o despacho de indeferimento. Conserve-se conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 5956/03 cab.23.113/70 RICARDO ARGUEJO JUNIOR E OUTRO - Quanto a petição nº 2438/04. Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. A certidão solicitada já foi expedida, certidão nº 99/04; 2827/04 cab.3390/03 MARIA OTÍLIA DUARTE AIRES - Compareça a Arq. Fernanda Cristina Franhan para atender comunique-se em 30 dias. 1) completar quadro de áreas; 2) elevações completas; 3) se houver aberturas, varandas ou similares para os lotes vizinhos, providenciar anuência dos proprietários dos mesmos; 3396/04 cab.12.922/96 JURACI DE OLIVEIRA CAMPOS - Conserve-se, conforme lei comp.27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joailde Amâncio CREA nº 060165586/D; 4376/04 LUIZ MARQUES - Sim, como requer. Revogo o despacho de 09/09/04. Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações, expeça-se a licença para edificar e apresentada a CEI em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Maria Joailde Amâncio CREA nº 165.586/D; 5114/02 cab.4444/02 CLEUSA VARONEZI - Indeferido, nos termos do art. 1º § 2º da lei comp.27/03, manifestação contrária objeto do processo nº 4444/02. O desmembramento, objeto do proc. 7389/03, não foi aprovado. Ao Sefi; 7389/03 cab.4444/02 JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO - Indeferido, nos termos do art. 5º da lei 317/98; 3052/04 BENJAMIN GAMELEIRA DOS SANTOS - Indeferido. Projeto em desacordo com o local conforme cota da fiscalização. Projeto não analisado; 3622/99 cab.674/95 ARIIVALDO RODRIGUES - Indeferido. Desacordo com a lei comp. 27/03, artigo 3º § único; 3245/04 ARTUR HERMÍNIO DO NASCIMENTO NETO - Quanto a petição nº 2443/04, face ao requerido e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 04/08/04. Compareça o Eng. Artur H. Nascimento Neto para esclarecimentos, em 30 dias. - atender as anotações do empacamento; - rever cálculo de área, computar toda área coberta no térreo e toda a área de piso no pavimento superior; - recuo lateral deve ser de 1,50m + H/10 (≥ 2,25 lado esquerdo); - indicar as alturas acostadas, ≤ (menor ou igual) 3,50m; - rever cobertura e/ou varanda descoberta pav. superior; - a varanda frontal, superior, não poderá acostar; - apresentar ART com áreas corretas; 2231/04 JORGE DE SOUZA LIMA - Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentado ART de respons. técnica, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 5368/04 cab.3152/99 BENEDITO SANCLER TELES DOS SANTOS - Compareça o Eng. José Carlos S. Camacho para esclarecimentos em 30 dias. - atender ao empacamento; - rever denominação do compartimento; - rever áreas, trata-se de reforma integral, com acréscimos; - prover de calha e condutor os telhados acostados; - indicar altura das partes acostadas; - rever calculo de área, pav. térreo coberto e projeção do pav. superior; - pav. superior, área de piso.

ROBERTO MARTINS COSTA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

ATOS OFICIAIS/LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2004

I - COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	85.791.918,81		95.424.194,94	
Despesas Totais com Pessoal	34.499.016,03	40,34	37.556.110,88	39,41
Limite Presidencial 95% (par. 6º art. 22 LRF)			42.288.504,51	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	46.327.636,16	54,00	47.671.890,48	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	-1.430.338,29		-1.736.213,75	
Limite Legal (§1º art. 2º Lei Federal 9.717/98)	10.295.030,26	12,00	10.593.755,44	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	3.353.074,16	3,91	-5.706.751,38	-3,46
Limite Legal (arts 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	102.950.502,57	120,00	105.937.534,41	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Mortuário	0,00			
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	18.874.221,14	22,00	20.984.531,37	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00			
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	13.726.707,01	16,00	15.261.477,36	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00			
Limite legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	6.005.434,52	7,00	6.776.890,34	7,00
Excesso a regularizar				

III - DEMONSTRATIVOS:

	R\$
Disponib. financ. em 31/12:	
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	17.250.178,72
Bancos - C/Vinculadas	1.925.576,69
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	19.175.755,41
(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades	19.175.755,41

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	2.094.931,07
Não Processados	1.267.028,24
Total da Inscrição:	3.361.959,31

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
Exercício anterior	0,00	
Exercício atual	0,00	

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

	Data da Contratação	Valor Contratado R\$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
			Principal	Juros	Encargos		
		0,00				0,00	0,00
		0,00				0,00	0,00
		0,00				0,00	0,00
		0,00				0,00	0,00
		0,00				0,00	0,00
		0,00				0,00	0,00
		0,00				0,00	0,00
		0,00				0,00	0,00
		0,00				0,00	0,00
		0,00				0,00	0,00
		0,00				0,00	0,00
		0,00				0,00	0,00
		0,00				0,00	0,00
		0,00				0,00	0,00
		0,00				0,00	0,00
		0,00				0,00	0,00
		0,00				0,00	0,00
		0,00				0,00	0,00
		0,00				0,00	0,00

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Bertioiga, 30/08/2004

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1SP 146646-D-0

Rosemarie Nascimento da Silva
Chefe de Seção de Orç. Contabilidade

**PROCESSO Nº 1778/04
SINDICÂNCIA**

Destarte, com fundamento nas disposições do artigo 117, inciso I, da Lei 129/95, determino:

- a) o arquivamento da sindicância;
- b) expedição de ofício à Delegacia de Polícia de Bertioiga, para que informe à Municipalidade, se vier a ser elucidado os fatos e conhecido o autor do furto descrito no Boletim de Ocorrência nº 996/2004.

Registre-se e Cumpra-se Bertioiga, 13 de setembro de 2004.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 35/2004
DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.**

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **Wesley Seidel de Almeida**, registro n.º 12, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, provimento Efetivo do quadro de carreiras da Câmara Municipal de Bertioiga, para representar este Poder Legislativo, como titular, junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioiga - COMSEA..

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bertioiga, 09 de Setembro de 2.004.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº 36/2004
DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.**

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **Jean Carlo Muniz**, registro n.º 08, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, provimento Efetivo do quadro de carreiras da Câmara Municipal de Bertioiga, para representar este Poder Legislativo, como suplente, junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioiga - COMSEA.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bertioiga, 09 de Setembro de 2.004.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2004

I - COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	85.791.918,81		95.424.194,94	
Despesas Totais com Pessoal	2.564.458,96	2,92	2.645.161,53	2,77
Limite Presidencial 95% (par. 6º art. 22)			5.430.179,11	5,70
Limite Legal (art. 20)	5.147.515,13	6,00	5.725.431,70	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:

	R\$
Disponibilidades financ. em 31/12	
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
Exercício anterior	0,00	
Exercício atual	0,00	

Bertioiga, 31 de Agosto de 2004

Vic. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal

Adm. André Magalhães de Oliveira
Responsável Administração Finanças
Contabilidade - CRC Nº 130.181 SP

Deborah M. Marquet Pereira de Almeida
Controladora Interna

Miguel Seidel Seidel Neto
Controlador Interno

Sonia Maria Silva Souza
Controladora Interna